



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA, 11.294.402/0001-62



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Moises Braga Da Silva Junior, Sandhy Deize Santana Santos



Problema Resumido

Falta de materiais de limpeza suficientes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho a qualidade de vida dos cidadãos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta uma situação crítica relacionada à insuficiência de materiais de limpeza, o que compromete a capacidade de manutenção da higiene e saúde dos espaços públicos. A falta desses materiais impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, refletindo-se em ambientes urbanos que não atendem aos padrões de limpeza adequados, aumentando os riscos à saúde pública e prejudicando a estética urbana.

A identificação precisa dessa demanda se baseia em dados coletivos sobre as necessidades de limpeza e conservação das áreas públicas, tais como praças, ruas e prédios administrativos. Essas informações demonstram que as atuais condições de fornecimento de materiais de limpeza são inadequadas e não atendem ao volume necessário para garantir a efetiva realização das atividades de limpeza nos diversos órgãos da administração municipal.

Considerando o contexto exposto, a justiça social e o bem-estar da população devem ser priorizados. Atender à demanda por materiais de limpeza é essencial para assegurar a promoção da saúde e prevenção de doenças, além de contribuir para um ambiente urbano mais agradável e seguro. A





manutenção da limpeza das vias e espaços públicos não só beneficia os cidadãos, mas também reflete a responsabilidade do poder público em prover serviços essenciais à comunidade.

Portanto, é fundamental que essa demanda seja abordada com urgência e eficiência, alinhando-se ao interesse público e garantindo que a atuação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho esteja em sintonia com as expectativas e necessidades dos cidadãos em relação à conservação dos espaços públicos, promovendo assim uma gestão responsável e proativa em prol da qualidade de vida.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a contratação de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho exige a definição de requisitos que garantam o atendimento das necessidades específicas da municipalidade. Os requisitos devem ser claros, objetivos e mensuráveis, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa em um processo de competição.

Requisitos para a contratação de materiais de limpeza:

1. Todos os materiais de limpeza devem possuir Certificado de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA), assegurando a conformidade com normas sanitárias vigentes.
2. A entrega dos materiais deve ser realizada em até 7 dias úteis após a confirmação do pedido, garantindo agilidade no reabastecimento.
3. Os produtos devem ser biodegradáveis ou ecologicamente corretos, conforme as diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Prefeitura.
4. Os materiais de limpeza necessários devem incluir pelo menos os seguintes itens: detergente neutro, desinfetante, limpador multiuso, sabonete líquido, álcool em gel, papel toalha e sacos de lixo.
5. As embalagens dos produtos devem ser adequadamente identificadas, contendo informações sobre composição, modo de uso, cuidados e validade, para garantir a segurança durante o manuseio.
6. O fornecedor deve apresentar condições de fornecimento contínuo e regular dos materiais ao longo da vigência do contrato, evitando a ruptura no abastecimento.
7. Cada item deve atender aos padrões mínimos de qualidade, como níveis de eficácia comprovada através de análises laboratoriais ou testes práticos, que devem ser apresentados na proposta.
8. O valor total estimado da contratação deverá estar alinhado com a pesquisa de preços realizada para evitar sobrepreço, considerando o mercado local e regional.
9. O fornecedor deve dispor de estrutura logística adequada para assegurar a correta armazenagem e distribuição dos materiais contratados.
10. Em caso de não conformidade ou apresentação de produtos inadequados, a substituição deve ocorrer em até 48 horas, garantindo a manutenção da qualidade nos serviços prestados.





Esses requisitos visam assegurar que a contratação não apenas atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, mas também promova a concorrência leal entre os fornecedores, garantindo a melhor proposta em termos de preço e qualidade.

Estes requisitos visam garantir que a solução contratada atenda de forma completa às necessidades de higienização dos espaços públicos, contribuindo para um ambiente mais saudável para os cidadãos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para a falta de materiais de limpeza na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho:

1. ****Compra direta de materiais de limpeza****

- Vantagens:

- Rapidez na aquisição, com possibilidade de suprir necessidades emergenciais.
- Variedade de produtos disponíveis, permitindo a escolha conforme a necessidade específica.
- Possibilidade de negociar preços diretamente com fornecedores, visando redução de custos.

- Desvantagens:

- Falta de planejamento pode resultar em compras insuficientes, gerando repetidas aquisições.
- Pode acarretar variação na qualidade dos produtos, dependendo da fonte de compra.
- Dependência de fornecedores locais que podem ter limitação de estoques ou atrasos na entrega.

2. ****Contratação de empresa especializada em fornecimento e gestão de materiais de limpeza****

- Vantagens:

- Profissionais capacitados garantem a qualidade e adequação dos produtos às necessidades institucionais.

- Suporte contínuo e gestão de estoque, o que pode minimizar custos de armazenamento e otimizar o uso dos materiais.

- Flexibilidade na adaptação dos pedidos conforme flutuações na demanda sem comprometer a continuidade do serviço.

- Desvantagens:

- Custo mais elevado devido à contratação de serviços especializados que incluem logística e suporte.

- Processos de licitação podem demandar tempo, atrasando a implementação em situações emergenciais.

- Dependência de um único fornecedor pode tornar a administração vulnerável a problemas de entregas ou qualidade.

3. ****Implementação de um sistema de compra conjunta com outras prefeituras ou órgãos públicos****

- Vantagens:

- Redução de custos devido ao aumento do poder de negociação com fornecedores pela compra em maior escala.





- Compartilhamento de experiências e melhores práticas entre as unidades participantes, resultando em melhorias nos processos.
- Melhoria no fluxo de materiais, pois o sistema colaborativo pode otimizar as entregas e estoques.
- Desvantagens:
 - Necessidade de coordenação complexa entre diferentes órgãos, o que pode gerar desafios burocráticos e administrativos.
 - Dependência de cronogramas e necessidades dos outros órgãos, o que pode não alinhar perfeitamente com as urgências locais.
 - Risco de desuniformidade na qualidade se os critérios de seleção para fornecedores não forem bem definidos.

4. **Ampliação da capacidade de produção interna (caso aplicável) utilizando recursos da própria prefeitura**

- Vantagens:
 - Controle total sobre a qualidade e a quantidade dos materiais produzidos.
 - Redução de custos de aquisição de insumos externos, dependendo da viabilidade de produção interna.
 - Possibilidade de customização dos produtos para atender necessidades específicas da população local.
- Desvantagens:
 - Necessidade de investimento inicial significativo em equipamentos, formação de pessoal e insumos.
 - Requer planejamento elaborado e manutenção contínua dos processos produtivos, o que pode ser desafiante para uma gestão pública.
 - Limitação de escalabilidade e potencial de geração de economia a longo prazo dependendo da demanda.

Análise comparativa das soluções:

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade
Manutenção	Suporte	Tempo de Implementação		
Compra direta de materiais de limpeza	Moderado	Variável	Alta	Baixa
Média	Baixo	Rápido		
Contratação de empresa especializada	Alto	Alta	Média	Alta
Alto	Moderado			Baixa
Sistema de compra conjunta	Moderado	Alta	Média	Média
Média	Médio	Moderado		
Ampliação da produção interna	Alto	Alta	Baixa	Baixa
Baixo	Longo			Alta

Com base na análise comparativa, é essencial ponderar entre a rapidez e eficiência das soluções em relação ao custo e à qualidade desejada para suprir a necessidade de materiais de limpeza.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de implementar um Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho foi realizada com base em uma análise minuciosa dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos da solução proposta. Esta abordagem se justifica frente à necessidade urgente de suprir as Secretarias da Prefeitura com insumos adequados, assegurando assim uma qualidade de vida satisfatória para os cidadãos.

Do ponto de vista técnico, o SRP apresenta desempenho otimizado, pois permite que as aquisições sejam realizadas em quantidade e qualidade planejadas, evitando faltas e excessos, que podem comprometer a operacionalidade dos serviços públicos. Além disso, a compatibilidade do sistema com as necessidades específicas de cada Secretaria garante que todos os setores da administração municipal recebam produtos que atendam a padrões mínimos de eficiência e eficácia. A implementação do SRP é facilitada por sua estrutura simplificada, permitindo que os gestores realizem as compras de forma ágil e sem burocracias excessivas.

Em relação aos benefícios operacionais, o SRP garante uma manutenção eficiente no processo de abastecimento das Secretarias, uma vez que oferece uma variedade de fornecedores pré-qualificados, proporcionando suporte contínuo durante a vigência do contrato. Essa diversidade também implica em maior escalabilidade, permitindo ajustes nas demandas conforme as necessidades emergentes ou flutuações sazonais, sem necessidade de novos processos licitatórios complexos. Assim, a gestão de estoques torna-se mais flexível e reativa a problemas imprevistos, como epidemias de doenças que demandem um aumento de higiene pública.

Além dos aspectos técnicos e operacionais, a questão econômica é fundamental na justificativa da escolha pelo SRP. O custo-benefício deste sistema se traduz em economia significativa para a Prefeitura. Por meio da centralização das compras, o poder de negociação com os fornecedores aumenta, permitindo a obtenção de preços mais competitivos. Com a redução dos custos administrativos relacionados ao processo de compra e a previsibilidade orçamentária trazida pelo SRP, os recursos financeiros públicos poderão ser utilizados de maneira mais eficiente, garantindo um melhor retorno sobre investimento em saúde e bem-estar da população.

Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços não apenas atende à demanda imediata de materiais de limpeza, mas promove, de forma integrada, uma melhora na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho. A solução é viável, eficaz e adequada ao interesse público, já que busca assegurar a continuidade das atividades essenciais com eficiência e responsabilidade fiscal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	277541 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LÍQUIDO, EMBALAGEM FRASCO 1 LITRO	LITRO	18.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	382738 - DESINFETANTE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CONTENDO ÓLEO DE PINHO, EUCALIPTO OU FLORAL. EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBONA	2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	14305 - DESODORIZANTE SANITÁRIO: PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVEL, 1 HASTE PLÁSTICA, NÃO INFERIOR A 30 GRAMAS, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	1.386,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	300935 - LIMPA VIDRO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. PULVERIZADOR COM GATILHO, FRASCO COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	FRASCO	150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	307349 - SABÃO EM BARRA COM 200GR: MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 5 UNIDADES (TABLETES) DE 200GR CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	1.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	324827 - SABÃO EM PÓ: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM DE 5KG, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO	SACO	5.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	299605 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO: USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	285860 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML: LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	3.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	386806 - DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS: CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 0,50% DO PRINCIPAL ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM: BOMBONAS DE 5L, NEUTRO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBONA	2.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	457804 - DESODORIZADOR DE AR: AEROSOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DO FABRICANTE,	FRASCO	240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. FRAGÂNCIAS DIVERSAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
11	282927 - LIMPADOR INSTÂNTANEO MULTIUSO: COMPOSTO DE TENSOATIVO IÔNICO, COADJUVANTES. EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	112011 - DETERGENTE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTOSO, SUPER CONCENTRADO, PARA UMECTAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES. EMBALAGEM: GALÃO COM 20 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	324652 - AMACIANTE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, A BASE DE TENSOATIVO CATIONICO, PERFUMADO, PH EM SOLUÇÃO A 1% PP, A TEMPERATURA DE 25° C, MAIOR QUE 2 E MENOR QUE 11,5 PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR. GALÃO COM 20 LITROS, CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUT, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR INDICAÇÃO QANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (QUANDO NECESSÁRIO), REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM.	GALÃO	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	381409 - DESINFETANTE 1L: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	306,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	443004 - PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE 100% FIBRA CELULÓSICA, APRESENTANDO FOLHA DUPLA,PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO, NEUTRO, ROLO MEDINDO 30 M X 10 CM, NA COR BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICADA DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM: FARDO C/ 64 UNIDADES.	FARDO	4.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	436328 - PAPEL TOALHA: MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, MEDINDO NO MÍNIMO 20X21 CM, GRAMATURA MÍNIMA 26 G/M². EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PACOTE	3.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	419714 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, CAPAC. P/ 50 ML. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBABAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM ALTO RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL P/ RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865, NBR	CAIXA	18,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	13230 E ABNT. CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES. CX COM 5.000 COPOS.				
18	351876 - COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML: ATÓXICO, NÃO RECILADO, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS	CAIXA	3.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	448847 - APANHADOR DE LIXO: CABO EM MADEIRA COM MINIMO DE 60 CM, BASE EM PVC QUADRADA, DIMENSOES MINIMAS DE 19 X 19.	UND.	96,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	321573 - BALDE PLÁSTICO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA DE AÇO ZINCADO, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND.	138,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	278322 - BALDE PLÁSTICO: ALTA BALDE COM TAMPA PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE 100 LITROS ALÇA LATERAIS EM PLÁSTICO.	UND.	192,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	333358 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO: EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO.	UND.	54,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	254496 - VASSOURA COM CERDAS EM NYLON: COM BASE DE 30 CM, CEPA EM MADEIRA, COM CERDAS DE NYLON, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 CM, PLASTICO, ROSCA EM PLASTICO	UND.	201,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	294495 - VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO LEQUE: COM CABO DE MADEIRA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, MEDIDA APROXIMADA DO CABO 120 CM.	UND.	450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	318938 - VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI: CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM EM MADEIRA, CABO 120CM.	UND.	240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	420506 - FLANELA EM TECIDO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM 100% ALGODÃO, COM BAINHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 60 CM.	UND.	450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	396308 - PANO DE CHÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES MÍNIMAS 45X70CM	UND.	2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	349679 - ESPONJA DUPLA FACE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SINTÉTICO, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND.	1.110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	225907 - ESPONJA LÃ DE AÇO - EM AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	601242 - RODO: BASE DE PLÁSTICO, COM 02 BORRACHAS, BASE EM POLIURETANO COM 40CM, CABO NO MÍNIMO 120CM EM MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO.	UND.	315,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	235792 - LUYA DE BORRACHA MULTIUSO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUYA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA CORES DIVERSAS, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO M	PAR	585,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	231750 - LUYA DE BORRACHA MULTIUSO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUYA DE BORRACHA EM LÁTEX NATURAL NA CORES DIVERSAS, ALTAMENTE RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, TAMANHO G	PAR	585,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	364252 - PANO DE COPA E COZINHA: COMPOSTO DE 100% ALGODAO, ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 76 CM, COM BAINHA, NA CORES DIVERSAS, LISO.	UND.	510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	481229 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS: CLASSE I, EM	PACOTE	2.190,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO PARA CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. COR PRETO				
35	470833 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS: CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO PARA CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191. COR PRETO	PACOTE	4.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	309966 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INTERFOLHADOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COR BRANCA COM TRAVA DE SEGURANÇA E CHAVE. DEVE ACOMPANHAR KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. CAPACIDADE 500 FOLHAS.	UND.	75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	377436 - DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM DOSADOR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SABONETEIRA DOSADORA DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, COM RESERVATÓRIO PARA 800ML DISPONÍVEL PARA REPOSIÇÃO, COM FECHADURA E CHAVE EM ABS. DEVE ACOMPANHAR KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UND.	90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	419347 - DISPENSER PARA COPO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOX COM TUBO EM ACRÍLICO PARA COPO DE 180 À 200 ML, MEDIDAS APROX.: 7,5CM (DIÂMETRO) X 50CM (ALTURA), COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS).	UND.	51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	294419 - DISPENSER PARA COPO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO INOX COM TUBO EM ACRÍLICO PARA COPO DE 50ML, MEDIDAS APROX.: 6CM (DIÂMETRO) X 50CM (ALTURA), COM GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS).	UND.	46,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	439210 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL CAPACIDADE DE 30 LITROS. NA COR BRANCA	UND.	105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	313359 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO, NAS DIMENSÕES 30cm x 40cm, COM CAPACIDADE PARA 05kg - BOBINA COM 500 UNIDADES	BOBINA	51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	93904 - LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO: EM POLIPROPILENO, SEM TAMPA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS, COR PRETO.	UND.	114,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	412494 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE - BRANCO 50 LITROS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,	PACOTE	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECANTE. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E " SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIAS AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA.				
44	355857 - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR/INFECTANTE - BRANCO 100 LITROS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 4100 LITROS, NA COR BRANCO LEITOSO. DEVE CONSTAREM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES " MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA.	PACOTE	150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	328297 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM - PRETO 60 LITROS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU REICLADA, LARGURA 63 CM, COM ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NORMAL PARA 60 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO", E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA.	PACOTE	96,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	458145 - SACO P/ LIXO COMUM - PRETO 200 LITROS: SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA	PACOTE	156,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA



	VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA MÍNIMA 90 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 110 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE C/ 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES "MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS", "USO EXCLUSIVO PARA LIXO" E "SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES". O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESOLUÇÃO CONAMA 275 DE 25/04/2001.				
47	438009 - CAIXA ORGANIZADORA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LITROS COM TAMPA E TRAVA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA.	UND.	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	344460 - VASSOURA DE PÊLO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE RETANGULAR, LARGURA 300 MM, CABO EM MADEIRA DE 120CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL.	UND.	40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	473394 - MOP GIRATÓRIO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA LIMPAR PISOS FRIOS, SINTÉTICOS OU EM MADEIRA, BALDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS E MÁXIMA 12 LITROS COM ALÇA E CESTO, CABO TELESCÓPICO EM AÇO INOX, REFIL DE MICROFIBRA	UND.	33,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	416696 - PANO MULTIUSO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO NO MÍNIMO 28CMX50CM, COM 300 METROS, ROLO COM 600 PANOS, CORES VARIADAS	ROLO	9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	279941 - SACO PLÁSTICO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 12cm x 25 cm. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PACOTE	30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	334090 - ROLO DE PLÁSTICO FILME PVC - PLÁSTICO FILME PVC - CLORETO DE POLIVINIL, EM BOBINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 60X1000M	BOBINA	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	224832 - ACIDULANTE - FINALIZADOR NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS E DO CLORO RESIDUAL, NEUTRALIZA O CLORO RESIDUAL E EVITA O AMARELAMENTO DA ROUPA. AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS TECIDOS, CONSERVA O BRILHO E A TONALIDADE DAS CORES. ELIMINA AS MANCHAS SENSÍVEIS À REDUÇÃO. POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ELIMINA OS ENCRUSTADOS E INCRUSTADOS. APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM: BOMBONA DE 20 LITROS. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (QUANDO NECESSÁRIO), REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM	BOMBONA	45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	351157 - CERA LÍQUIDA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA POLIMENTO, INCOLOR, PARA ASSOALHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM VOLUME NÃO INFERIOR A 750 ML E NÃO SUPERIOR A 850 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	434798 - INSETICIDA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM	UND.	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
56	66893 - UMECTANTE CONCENTRATO EM PASTA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA LAVAR, UMECTAR E ADITIVAR SUJIDADES PESADAS (SANGUE, FEZES, URINA, SUOR, ETC...). COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO-ANIÔNICOS, AGENTE DE SUSPENSÃO, CONSERVANTE, AGENTE SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (QUANDO NECESSÁRIO), REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM. - GALÃO DE 20KG	GALÃO	30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	233809 - CLORO EM PÓ- ALVEJANTE EM PÓ - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONCENTRADO, CONSTITUÍDO DE CLORO EM COMPOSTO ORGÂNICO, COM ELEVADO PODER GERMICIDA E CAPACIDADE DE LIMPEZA. ESPECIAL PARA ROUPAS BRANCAS, DESINFETA E COM ALVEJAMENTO QUÍMICO IMPEDE A FIXAÇÃO DE MANCHAS E CONSERVA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS TECIDOS NATURAIS OU SINTÉTICOS. CONTENDO: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, CATEGORIA DO PRODUTO, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO), MODO DE USAR, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, COMPOSIÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM.- BALDE DE 20 KG.	BALDE	45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação em lotes ou itens distintos, se justifica tecnicamente pela necessidade de atender às diferentes demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho em relação aos materiais de limpeza. Cada lote pode ser composto por categorias específicas de produtos, permitindo que a administração escolha o fornecedor mais qualificado para cada item, garantindo assim a qualidade e a variedade dos materiais adquiridos. Além disso, ao distribuir os produtos em lotes, há maior flexibilidade para ajustes na quantidade e na especificação técnica, alinhando as compras às reais necessidades operacionais.

Os benefícios dessa abordagem incluem a possibilidade de maximizar a eficiência da contratação, uma vez que a concorrência entre fornecedores para diferentes lotes pode resultar em preços mais competitivos e em melhores condições de pagamento. Ademais, essa prática poderá promover a inclusão de pequenos e médios fornecedores, aumentando a participação no processo licitatório e





diversificando as fontes de fornecimento. Com isso, a Prefeitura também conseguirá evitar a interrupção do abastecimento de materiais essenciais para a manutenção da limpeza pública, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, o parcelamento da aquisição em lotes distintos contribui para um melhor planejamento financeiro e operacional, facilitando a gestão dos contratos e a execução das entregas conforme a demanda. Isso assegura não apenas um atendimento mais efetivo às necessidades da população, mas também promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Assim, a adoção dessa metodologia representa um compromisso com a eficiência e a efetividade na utilização dos recursos públicos, atendendo ao interesse coletivo de forma mais eficaz.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação de um Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho resulta em significativa economicidade. Essa modalidade licitatória permite que a administração pública estabeleça preços e condições previamente definidos, promovendo uma maior competitividade entre os fornecedores. Como consequência, há uma diminuição dos custos globais, visto que é possível negociar preços mais vantajosos e realizar compras em maior escala, gerando descontos significativos pela compra em volume.

Além disso, o sistema de registro de preços proporciona flexibilidade e agilidade nas aquisições, permitindo que as secretarias atendam suas demandas de forma mais eficiente e rápida, sem a necessidade de novas licitações a cada compra. Com isso, reduz-se o tempo gasto em procedimentos licitatórios, convertendo esse tempo em melhores resultados na prestação de serviços à população. A otimização dos recursos humanos se dá pela possibilidade de remanejamento da equipe envolvida nas licitações para outras tarefas prioritárias, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz.

Os recursos financeiros também são melhor aproveitados, uma vez que a negociação centralizada e a previsão de demanda evitam gastos excessivos e desperdícios. Com o monitoramento contínuo das necessidades de cada secretaria, a Prefeitura pode ajustar suas compras de acordo com a realidade do consumo, evitando estoques excessivos ou a falta de materiais essenciais para a manutenção da limpeza pública.

Em resumo, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços não só maximiza o custo-benefício das aquisições de materiais de limpeza, mas também promove um uso mais eficiente dos recursos disponíveis, resultando em um impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho.





PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A análise das providências que devem ser adotadas pela Administração da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para a implementação da solução escolhida — a compra direta de materiais de limpeza — deve focar em aspectos operacionais e estruturais que assegurem a eficácia e eficiência do processo. Primeiramente, é imperativo realizar um levantamento detalhado das necessidades dos diversos setores da Prefeitura em relação aos materiais de limpeza, o que permitirá definir com precisão as quantidades e tipos de produtos a serem adquiridos.

Além disso, a definição de especificações técnicas claras e objetivas para os materiais de limpeza é fundamental para garantir a qualidade das compras. Isso inclui a estipulação de normas quanto à segurança dos produtos, impacto ambiental e conformidade com padrões técnicos.

Outra providência importante é a avaliação e seleção criteriosa de fornecedores. A Prefeitura deve implementar um mapeamento do mercado para identificar potenciais fornecedores, levando em consideração a reputação no fornecimento de produtos similares e a capacidade de atender às demandas no prazo necessário. Também se sugere a inclusão de cláusulas de garantia na proposta contratual, que assegurem a entrega de produtos dentro das especificações acordadas.

No que tange ao monitoramento e fiscalização da execução do contrato, recomenda-se a designação de servidores capacitados especificamente para essa função. Essa capacitação deve abordar questões relacionadas ao controle de qualidade dos produtos recebidos, análise de conformidade e procedimentos de recebimento e estocagem adequados. A capacitação garante que a equipe esteja preparada para atuar de acordo com as exigências do contrato e assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente.

Por fim, deve-se considerar a estruturação de um sistema de gestão de estoques que permita o acompanhamento em tempo real dos materiais de limpeza disponíveis, facilitando a reposição quando necessário e evitando desperdícios ou falta de suprimentos que possam prejudicar as atividades da Prefeitura. Essa sistemática contribui para o planejamento adequado das aquisições futuras e a otimização dos recursos disponíveis. Juntas, essas providências estruturais e operacionais potencializam a eficácia da compra direta de materiais de limpeza, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a solução de "Compra direta de materiais de limpeza" revela que, no contexto específico da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, não há necessidade de realizar contratações adicionais que sejam obrigatórias antes da efetivação desta compra. A aquisição de materiais de limpeza é uma ação autônoma que





visa suprir a demanda existente e, em função de sua natureza, não depende de outras contratações para ser implementada.

No entanto, existem certas contratações que podem ser consideradas complementares à utilização dos materiais de limpeza, embora não sejam requisitos pré-condicionantes para a compra em si. Por exemplo, a manutenção e o reparo de equipamentos de limpeza já existentes podem ser relevantes para garantir a eficácia do uso dos novos materiais adquiridos. Além disso, adequações prediais específicas, como instalação de suportes ou locais específicos para armazenamento dos materiais de limpeza, também podem se tornar necessárias após a compra, mas não constituem um impedimento para sua contratação imediata.

Dessa forma, conclui-se que, para a implementação da solução escolhida, não se identificam contratações correlatas e/ou interdependentes imprescindíveis antes da aquisição dos materiais de limpeza. A eficiência do processo de compra direta é suficiente para atender as necessidades levantadas sem a obrigatoriedade de intervenções adicionais nesse momento inicial.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A escolha da compra direta de materiais de limpeza para atender às necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho pode gerar diversos impactos ambientais. Um dos principais impactos é o aumento na geração de resíduos, especialmente devido ao uso de embalagens plásticas e químicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Outra questão relevante é o consumo excessivo de água e energia durante a fabricação e utilização desses produtos.

Para mitigar os impactos relacionados à geração de resíduos, é essencial estabelecer parcerias com fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou reutilizáveis, garantindo assim um menor descarte de materiais após o uso. Adicionalmente, deve-se priorizar a aquisição de produtos concentrados, que reduzem a quantidade de embalagem necessária, minimizando o volume de resíduos gerados.

Em relação ao consumo de recursos, é importante optar por produtos de limpeza que sejam certificados como ecológicos, pois estes normalmente apresentam fórmulas menos agressivas ao meio ambiente e promovem a eficiência energética em sua produção. Isso inclui escolher fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que garantam processos de fabricação que respeitem padrões ambientais adequados.

A logística reversa é uma medida fundamental para mitigar os impactos gerados pela contratação de materiais de limpeza. É recomendável implementar um sistema de devolução das embalagens usadas aos fornecedores, possibilitando a reciclagem e reuso. Essa prática não apenas reduz a quantidade de resíduo descartado, mas também incentiva os fabricantes a desenvolverem soluções mais sustentáveis e eficazes.





Por fim, a capacitação dos funcionários sobre o uso consciente dos produtos de limpeza e a importância da sustentabilidade deve ser incentivada. A adoção de boas práticas de manejo e descarte dos produtos pode contribuir significativamente para a redução dos impactos ambientais associados. Promover a conscientização acerca do uso adequado e responsável pode ajudar a diminuir o consumo desnecessário e garantir uma utilização mais eficiente dos recursos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 26 de Março de 2025

Moises Braga Da Silva Junior
Gestor de Contratos e Logística

Sandhy Deize Santana Santos
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MOISES BRAGA DA SILVA JUNIOR**, em 26/03/2025 - 10:34:57, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SANDHY DEIZE SANTANA SANTOS**, em 01/04/2025 - 12:46:28, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 792a09ae-13aa-49cc-92d1-e4972838aac4